



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 793, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021 (PGEA nº 1.00.001.000106/2020-08), resolve:

Alterar o período de afastamento concedido, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 803/2020](#), de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 31, de 16 subsequente, à Procuradora da República FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, titular do 42º Ofício da Procuradoria da República em São Paulo, de 13.9.2020 a 8.7.2022 para 13.9.2020 a 31.7.2022, computando-se no período as férias regulamentares.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 dez. 2021, Seção 2, p. 54.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 06 jan. 2022, Seção 2, p. 36.](#)